



Santa Maria das Barreiras-PA, 25 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO Nº 015/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.**

**Ao**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**Assunto:** Esclarecimento acerca do emplacamento dos veículos licitados.

Senhores,

Após verificação foi notado a falta de esclarecimento no edital referente ao emplacamento onde o veículo tem que ser zero km, com o primeiro emplacamento em nome do Município ou dos CNPJS das secretarias que o município indicar e de forma alguma será aceito veículos com segundo emplacamento.

Ressalta-se que o presente ofício tem caráter saneador e de conteúdo obrigatório, nos termos da legislação aplicável, visando assegurar a ampla transparência e ao conhecimento público.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danyela Viturino da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 485/2026